

PORTARIA Nº. 079/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de Maio de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 341/2020, bem como o Despacho nº 67/2021 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo nº 2020.02.073055;

RESOLVE:

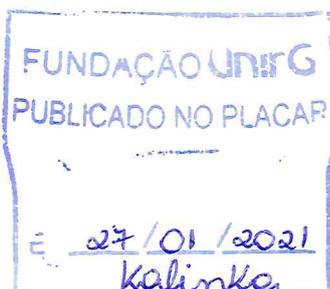
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **ANTONIO JERONIMO NETTO**, matrícula nº 1800, ocupante do cargo de Professor Titular III, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2021 a 30/06/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto Municipal nº. 233/2021